

Renovação

Bolsa de estudos para ensino superior

Uberaba e Uberlândia

2º semestre 2023

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas do Instrumento Normativo de Trabalho, são uma conquista coletiva da categoria, destinando-se aos professores em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino. O direito à bolsa foi conquistado por meio da luta dos professores, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo.

Apresentamos a seguir o calendário de renovação de bolsas de estudos dos cursos do ensino superior para o/a professor/a, cônjuge, filho/a e dependentes previdenciários.

Para ter direito a renovar a bolsa de estudos, o/a professor/a deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito à renovação:

- Professor/a sindicalizado/a e em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professor/a aposentado/a, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

2 – Documentação necessária:

- a - Carteira de trabalho digital;
- b - Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c - 3 últimos contracheques, referentes a cada contrato de trabalho.

3 – Observação:

- O/a professor/a aposentado/a que continua com contrato em estabelecimento de ensino no setor privado deverá apresentar também um contracheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor/a aposentado/a deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção:

- O/a professor/a que reside em cidade que não tenha sede do Sinpro Minas e que não possa comparecer pessoalmente deverá enviar para a sede regional onde deseja a bolsa, pelo Correio ou por e-mail, os documentos abaixo:
 - a. Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital em PDF;
 - b. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes aos contratos de trabalho vigentes);
 - c. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([clique aqui](#)).

Calendário de renovação bolsas de estudo para ensino superior

Uberaba e Uberlândia

Início

03/07/2023

Término

28/07/2023

Uberaba:

Rua Alfen Paixão, 105 - Mercês - CEP: 38.060-230
uberaba@sinprominas.org.br - Fone: (31) 3489-2730

Uberlândia:

Av. Professor José Inácio de Souza, 1.744
Bairro: Brasil - Uberlândia/MG - Cep: 38.400-732
uberlandia@sinprominas.org.br - Fone: (31) 3489-2731